



# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 290/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE BARREIRO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, para atuar Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde, Diretoria Regional de Saúde Barreiro, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 30/11/2023 até as 23h59 do dia 06/12/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Enfermeiro Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Barreiro		40h (2 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> de 09h às 18h e 6 <sup>a</sup> de 10h às 19h)	

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Barreiro, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho de 2ª a 5ª de 09h às 18h e 6ª de 10h às 19h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40 horas semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH.
- 2.2. Nível superior de escolaridade.
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter cumprido o período de estágio probatório.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via





- E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 290/2023 RT Enfermeiro 40h GAERE Barreiro", no período de 30/11/2023 até as 23h59 do dia 06/12/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 05/12/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço no SUS em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente





#### a experiência profissional;

- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 30/11/2023 até as 23h59 do dia 06/12/2023.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA;
  - 4.8.2. Representante da GAERE BARREIRO;
  - 4.8.3. Representante da Gestão do Trabalho BARREIRO.

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

#### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário





da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

### Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/ **Dayane Araújo Dias - BM 310800-5**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde





# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar cier	nte que o (a) agen	nte público (a)			
	,	BM/Matrícula.		ocupante d	lo cargo de
					vínculo
	, participará d	lo processo de se	leção interna para	Referência T	Cécnica do(a)
			·		
Em caso de aprova	ção, após a publicaç	ão do resultado d	la seleção, a Direto	oria Estratégic	a de Pessoas
deverá providenciar	a reposição do(a) s	ervidor(a) na uni	dade de origem, m	nediante solici	itação de que
trata o §3º do art. 8	o, e o(a) candidato(a)	deverá ser liberad	lo(a) no prazo máx	imo de 20 (vii	nte) dias para
iniciar o exercício	como Referência Té	écnica da respecti	iva unidade de ges	stão, salvo de	liberação em
contrário do Secretá	rio Municipal de Saú	ide em relação ao	prazo.		
	•	,	•		
	Belo Horizonte,	de	de		
		<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>			
	Assinatura e car	rimbo do gestor in	nediato do candida	ito	
		3			
	Belo Horizonte,	de	de		
	Delo Horizonte,	uc	uc	·	
			:		
	Assinaiura e cari	mvo gesior ae ma	ior nível do candid	aio	





#### ANEXO II

# ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Supervisionar e acompanhar as ações pactuadas entre Saúde e Educação, junto às equipes eSF nos Centros de Saúde e nas escolas do território da DRES-Barreiro;
- Apoiar os profissionais das equipes de saúde da família e articulação das equipes de apoio: saúde bucal dentre outras, a exercerem a coordenação do cuidado do escolar em todas as ações previstas no PSE;
- 3. Articular conjuntamente com as equipes das unidades de educação e saúde (e demais políticas necessárias) uma rede de proteção social com foco nos escolares;
- 4. Compor o GT Apoio no contexto escolar com a educação para articulação do cuidado às crianças e adolescentes com defasagem escolar;
- 5. Estimular, monitorar e acompanhar as equipes e ações ligadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) promovendo a articulação e integração intra e intersetorial;
- 6. Produzir, monitorar, analisar e divulgar indicadores e informações relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE);
- Interlocução constante com a Política de Educação: ser referência técnica para o núcleo (NAPI-B) acerca das questões intersetoriais, agregando ações visando o manejo da vulnerabilidade no contexto escolar;
- 8. Ser apoiador institucional, através do Projeto Saúde em Rede;
- 9. Reunir com os gerentes dos CS e equipes das unidades, para construção de planos e abordagens para a realização das ações (conforme metas pactuadas com o nível central da SMSA/SMED) nas unidades escolares de acordo com necessidades evidenciadas, compartilhando o calendário dessas reuniões com a Coordenação PSE Nível Central. E monitorar a execução e lançamento da produção, conforme NT para orientação às equipes das unidades;
- Participar de reuniões conforme frente de trabalho e integrar e auxiliar na organização dos GT's da GAERE-Barreiro.
- 11. Compor o Comitê de Vigilância do òbito Fetal e Infantil da Regional Barreiro, com o objetivo de apoiar as discussões que envolvam a questão da vulnerabilidade.





# ANEXO III

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de Atuação como Enfermeiro no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão, como gerente, coordenador ou referência técnica.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)	
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde.	05 pontos	
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde.	05 pontos	
Pontuação Máxima	50 pontos	





#### **ANEXO IV**

### **CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Enfermeiro Local: GAERE B Jornada: 40 horas

Horário de trabalho: 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> de 09h às 18h e 6<sup>a</sup> de 10h às 19h

# PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 30/11/2023 até as 23h59 do dia 06/12/2023

# ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 07/12/2023

Horário: a partir de 14 horas

Local: Via plataforma Google Meet\*

\*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).